



LEI Nº 583, DE 21 DE JULHO DE 2017.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu André Junior de Paula Prefeito Municipal em exercício sanciono a seguinte Lei:

PROJETO DE LEI

Artigo 1º - Fica aberto crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2017, no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

001 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

20.695.1301.2051 – Incentivo ao Turismo

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

Conta Despesa: 784

Fonte: 000 (Recurso Livre)

Valor: R\$ 30.000,00

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Conta Despesa: 785

Fonte: 000 (Recurso Livre)

Valor: R\$ 15.000,00

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta Despesa: 786

Fonte: 000 (Recurso Livre)

Valor: R\$ 20.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento das dotações abaixo:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001 – Departamento de Administração e Planejamento

04.122.0402-2004 – Departamento de administração/Recursos Humanos

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta Despesa: 180

Fonte: 000 (Recurso Livre)

Valor: R\$ 35.000,00



Prefeitura Municipal de Campina do Simão
Estado do Paraná
CNPJ: 01.611.489/0001-09

08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

001 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

18.541.1801.2034 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil


Conta Despesa: 1710

Fonte: 000 (Recurso Livre)

Valor: R\$ 30.00,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 21 de julho de 2017.


André Junior de Paula
Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 583, DE 21 DE JULHO DE 2017.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu André Junior de Paula Prefeito Municipal em exercício sanciono a seguinte Lei:

PROJETO DE LEI

Artigo 1º - Fica aberto crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2017, no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

001 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

20.095.1301.2051 – Incentivo ao Turismo

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

Conta Despesa: 784

Fonte: 000 (Recurso Livre)

Valor: R\$ 30.000,00

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Conta Despesa: 785

Fonte: 000 (Recurso Livre)

Valor: R\$ 15.000,00

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta Despesa: 786

Fonte: 000 (Recurso Livre)

Valor: R\$ 20.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento das dotações abaixo:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001 – Departamento de Administração e Planejamento

04.122.0402-2004 – Departamento de administração/Recursos Humanos

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta Despesa: 180

Fonte: 000 (Recurso Livre)

Valor: R\$ 35.000,00

08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

001 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

18.541.1801.2034 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta Despesa: 1710

Fonte: 000 (Recurso Livre)

Valor: R\$ 30.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 21 de julho de 2017.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sílvia Duda
Código Identificador:0308BFA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/07/2017, Edição 1301
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diarionunicipal.com.br/amp/>